

PORTARIA Nº 1.824/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.628 de 05 de junho de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1.686/2025,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 005/2025, do Presidente de Comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.628, de 05 de junho de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 09 de abril de 2025, nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Birigui e aplicar eventual penalidade a infração disciplinar, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 09 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 12.10.71/20.25 DE Nº 13.361
UMUARAMA 12.10.71/20.25
Demé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS